

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Várzea Paulista - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Jundiá

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 06/11/2024 17:38:15

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - 1. Gestão Participativa e Controle Social no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	1. População melhor informada sobre os assuntos de saúde;	Visualizações dos informativos em sites oficiais	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilização dos meios de comunicações oficiais e rede sociais com informação sobre ações de Saúde de Várzea Paulista								
1.1.2	2. Meios de comunicação adequados e de fácil entendimento. Página e/ou link das Unidades e serviços de saúde em funcionamento na internet;	Quantidade de acessos às páginas e ou links	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilização dos meios de comunicações Facebook e Whatshap								
1.1.3	3. Educação continuada para Conselheiros sobre o papel do conselho e suas atribuições;	Quantidade de reuniões realizadas com o grupo x participantes	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reuniões mensais com o Comus aperfeiçoando e executando o conhecimento sobre o papel do conselho e suas atribuições								
1.1.4	4. Fortalecimento de parcerias com as entidades sociais existentes no município;	Quantidade de reuniões realizadas x quantidade de participantes	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contactar entidades sociais existentes no município em relação a atividades de saúde								

OBJETIVO Nº 1.2 - 2. Gestão Financeira

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	1. Unidade Gestora de saúde com autonomia, gerenciando seus recursos e orçamento;	Relatório de execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controlar todo orçamento fiscal e financeiro de saúde determinando o uso dos recursos recebidos								
1.2.2	2. Criar Projetos em busca de novos recursos;	Relatório de execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer reuniões de planejamento para construção de projetos								
1.2.3	3. Unidade Gestora de Saúde com autonomia de ordem cronológica de pagamentos para garantir rapidez, evitar quebra de continuidade dos serviços e proporcionar maior poder de negociação junto aos fornecedores.	Relatório de execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do controle orçamentário								

OBJETIVO Nº 1.3 - 3. Informatização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	1. Implantar sistema informatizado integrado entre os serviços, garantindo a atualização da demanda em relação às consultas e exames	Relatório de execução de meta	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos através de emendas parlamentares								
1.3.2	2. Implantar e-SUS e Prontuário eletrônico seguindo orientações do Ministério da Saúde (MS)	Relatório de execução de meta	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários através de emendas parlamentares								
1.3.3	3. Garantir internet de qualidade adequada para que todos os serviços realizem com maior agilidade suas funções	Relatório de execução de meta	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Licitar aquisição dos serviços								

OBJETIVO Nº 1.4 - 4. Gestão do trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	1. Adequar quadro de funcionários para que sejam compatíveis com as demandas dos serviços de saúde em todas as Unidades;	relatório d execução da meta	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de Concurso Público								
1.4.2	2. Serviços de saúde com murais padronizados informando o quadro de profissionais e o horário de funcionamento -	Documento de execução da meta	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Murais disponibilizados nos serviços de saúde								
1.4.3	3. Profissionais de saúde devidamente identificados por meio de crachás	Relatório de execução da meta	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Confeção de Crachás								
1.4.4	4. Implantação do Ponto com Biometria de acordo com as exigências ministeriais - MS e MP	Relatório de execução da meta	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição dos equipamentos								
1.4.5	5. Capacitação da rede sobre o Estatuto dos Servidores públicos;	relatório de execução da meta	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento em conjunto com o EGDS								
1.4.6	6. Criar protocolos para agendamento de férias.	Relatório de execução da meta	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Emissão dos protocolos								
OBJETIVO Nº 1.5 - 5. Educação Permanente								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	1. Manter e ampliar Campos de estágios contribuindo com todos os serviços de saúde;	Relatório de execução de metas.	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formar parceria com Universidades e outros órgãos de ensino								
1.5.2	2. A Evidências de educação permanente inseridas nos processos de trabalho;	Relatório de execução da meta	0,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação e acompanhamento dos processos de trabalho								
1.5.3	3. Buscar capacitações através do Ministério da Saúde.	Relatório de execução da meta	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar ofertas de capacitações dos órgãos governamentais federais e estaduais								
OBJETIVO Nº 1.6 - 6. Manutenção predial e equipamentos								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	1. Buscar recursos através de emendas parlamentares e do PMAQ para dar continuidade ao programa de revitalização e ampliação das Unidades de Saúde já existentes na cidade;	Relatório de execução da meta	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acionar vereadores e deputados para recebimento de recursos								
1.6.2	2. Planta adequada (construção, reforma e ampliação) preparada conjuntamente entre equipe da unidade VISA e Sec. de obras;	Relatório de execução da meta	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acionar vereadores e deputados para recebimento de recursos								
1.6.3	3. Garantir a manutenção dos equipamentos dos serviços de saúde;	Relatório da execução da meta	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar licitação de prestadores dos serviços								
1.6.4	4. Renovar, através de convênios com o MS, os equipamentos dos serviços de saúde;	Relatório de execução da meta	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar convênios para realizar a meta								
1.6.5	5. Buscar recursos para construção da UBS Santa Terezinha através de Convênios com o Ministério da Saúde e emendas Parlamentares.	Relatório de execução de meta	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acionar vereadores e deputados para recebimento de recursos								
OBJETIVO Nº 1.7 - 7. Informação e Planejamento								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	1. Acompanhamento e controle dos contratos e convênios da Unidade Gestora de Saúde (UGS);	Relatório de execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização de relatórios de acompanhamento								
1.7.2	2. Acompanhamento dos processos de compras e licitação dos produtos e serviços de saúde;	Relatório de execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão das compras e contratações								
1.7.3	3. Garantir que as equipes de saúde utilizem os indicadores como ferramenta de gestão e cuidados	Relatório de execução de meta	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - disponibilizar os indicadores para tomada de decisões								
1.7.4	4. Garantir monitoramento das ações do planejamento;	Relatório de execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações monitoradas								
1.7.5	5. Garantir e fortalecer espaços para discussão do planejamento através de gestão participativa.	relatório de execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer grupos de discussões								
OBJETIVO Nº 1.8 - 8. Regulação da Assistência								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	1. Cotas para agendamento revistas de acordo com a demanda e controle financeiro;	relatório de execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - UAC e Gestão Financeira controlando fluxo de agendamentos								
1.8.2	2. Sistema de informatização para Regulação e Controle de exames evitando duplicidade;	Relatório de execução da meta	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e Sistemas								
1.8.3	3. Pactuar regionalmente à CIR Jundiá - a ampliação e criação de especialidades e exames com demanda reprimida;	Relatório de execução de meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - fazer a proposta durante as reuniões regionais								
1.8.4	4. Regulação descentralizada de exames e consultas de média e alta complexidade;	Relatório de execução de meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Auditores da UAC fazendo a Regulação diariamente								
1.8.5	5. Criar serviço de confirmação de consulta e exames evitando absenteísmo (via telefone);	Relatório da execução da meta	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - UAC e UBS realizando ligação para aviso de confirmações de consulta e exames								
1.8.6	6. Criar protocolos para preenchimento de guias pelos serviços de saúde.	Relatório de execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Exigir execução dos protocolos criados								
OBJETIVO Nº 1.9 - 9. Logística de Transporte								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	1. Criar protocolos e pesquisa socioeconômicos para garantir transporte com equidade aos usuários do SUS;	Relatório de execução da meta	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar uso do Protocolo referenciado pelo SUS								
1.9.2	2. Viabilizar contrato com serviço terceirizado para manutenção veicular preventiva e corretivas para a frota de carros da saúde;	Relatório da execução da meta.	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar licitação junto a Gestão								
1.9.3	3. Ampliar a frota de veículos para atender pacientes e serviços de saúde buscando recursos de emendas parlamentares e MS;	Relatório da execução da meta	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar recurso através de vereadores e deputados								
1.9.4	4. Capacitação CFC - Curso de Formação de Condutores - para transporte de pacientes aos motoristas da saúde.	Relatório da execução da meta	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar execução da meta com autorização da Gestão								

OBJETIVO Nº 1.10 - 11. Central de Suprimentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	1. Controle de estoque de todos os produtos de saúde;	Relatório da execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar Programa Informatizado e exigir execução da meta								
1.10.2	2. Gestão e acompanhamento de todos os pedidos de saúde;	Relatório de execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar execução da meta								

OBJETIVO Nº 1.11 - 10. Controle de Informação e produção da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	1. Criar protocolo de responsabilização dos gerentes da rede e do responsável pela UPA e Hospital Municipal, quanto à necessidade e importância da entrega da produção nas datas corretas;	Relatório da execução da meta	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobrar execução da meta mensalmente								
1.11.2	2. Capacitação da rede quanto aos códigos de procedimentos e mapas de produção;	Relatório da execução da meta	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar a meta com auxílio da Gestão do Trabalho e EGDS								
1.11.3	3. Aquisição de equipamentos de informática específicos para setor de faturamento.	Relatório da execução da meta	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar convênios para realizar a meta								

OBJETIVO Nº 1.12 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Suplementar orçamento e controlar a execução financeira dos recursos com finalidade Combate ao Covid19	Administração de Saúde controlando recursos para Combate ao Covid19	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações para controle orçamentario/financeiro das verbas destinadas ao combate do Covid19								
1.12.2	Prestar contas aos órgãos Federais e Estaduais da utilização dos recursos recebidos para combate do Covid19	Manter relatórios da utilização dos recursos para combate ao Covid19	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Emitir relatorios e executar as prestações de contas								

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO BASICA

OBJETIVO Nº 2.1 - 1- Atendimento com Horário Ampliado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	1- Implantar o serviço com horário ampliado na Região Norte conforme possibilidade orçamentária	documento comprobatório do cumprimento da meta	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Verificar capacidade orçamentária								

OBJETIVO Nº 2.2 - 2. Humanização/ Atendimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	1. Investir na formação do servidor através da educação permanente para qualificação do acolhimento e organização do processo de trabalho	Numero de capacitações realizadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Numero de capacitações realizadas								
2.2.2	2. Espaço formador continuado dentro dos serviços;	Quantidade de UBS com ações de formação.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - executar meta com auxilio das gerentes dos srviços de saúde								
2.2.3	3. Melhorar a ambiência das salas de espera;	Quantidade de salas existentes pela quantidade de salas melhoradas	-	-	Percentual	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar meta através dos convênios Federais e Estaduais								
2.2.4	4. Equipes adequadas conforme a realidade do serviço;	Quantidade de equipes adequadas	-	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobrar realização de concursos								
2.2.5	5. Momentos de discussão de casos e projetos terapêuticos, implantados em todas as UBS.	Quantidade de reuniões realizadas	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Dar continuidade nas ações da meta								

OBJETIVO Nº 2.3 - 3. Saúde Mental na Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	1. Estruturar o atendimento de saúde Mental junto ao NASF;	Quantidade de atendimentos estruturados	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar as ações que não necessitem de novos servidores e aguardar concurso público								
2.3.2	2. Implantar programa Antitabagismo;	Implantação nas Unidades de Saúde	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar grupos para execução da ação								
2.3.3	3. Fortalecer ações de cuidados em álcool e drogas;	Realização das ações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento diário da execução da meta pela Coordenadoria de Saúde Mental								
2.3.4	4. Garantir espaços para ações temáticas;	Disponibilização de local para realização de ações temáticas	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar meta com apoio de toda a Rede de Saúde								
2.3.5	5. Capacitar e fortalecer as equipes para apropriação e acompanhamento dos casos de saúde mental do seu território.	realização de capacitações	2	-	Número	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coordenadorias de Atenção Básica e Saúde Mental executando a meta em parceria								
OBJETIVO Nº 2.4 - 4. Saúde Bucal na AB								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	1. Garantir atendimentos de urgências	Proporção de pedidos x Proporção de atendimentos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a priorização da meta quando ocorrer necessidade								
2.4.2	2. Garantir atendimento às gestantes	Proporção de pedidos x Proporção de atendimentos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a priorização da meta quando ocorrer necessidade								
2.4.3	3. Ações preventivas no território com escolares	Quantidade de ações realizadas	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter a execução da meta semestralmente								
2.4.4	Idosos vacinados contra influenza avaliados pelo dentista para prevenção do câncer bucal	quantidade de idosos vacinados X quantidade de idosos cadastrados	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar meta conforme calendário Regional de vacinações contra Influenza								
2.4.5	Participação do Programa Saúde do Escolar.	Encontros anuais	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Dar continuidade nas parceria entre Rede de Saúde e Escolas para execução do Programa								
OBJETIVO Nº 2.5 - 5. Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	1. Reorganizar equipe existente e credenciar nova equipe com o objetivo de aumentar a cobertura territorial;	Quantidade de equipes existentes x equipes credenciadas	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar meta após concurso público								
2.5.2	2. Adequar RH para complementação das equipes multiprofissionais de acordo com as demandas territoriais e disponibilidade de profissionais na Rede;	Relatório de equipes multiprofissionais X quantidade de serviços de saúde	100,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar meta após concurso público para novos servidores								
2.5.3	3. Planejar e monitorar ações com vista a garantir o matriciamento para as equipes da AB nas dimensões clínico-assistencial e técnico pedagógica;	Relatório de monitoramentos realizados no ano	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de planejamento semestralmente								
2.5.4	4. Definir as atribuições e formas de organização das agendas e critérios para acionamento dos profissionais do NASF;	Reuniões de planejamento para organização das agendas	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar meta através de definições das reuniões semestrais								
2.5.5	5. Propor e fortalecer novas formas de atuação: discussão de casos, atendimento compartilhado, construção conjunta de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), educação permanente, intervenções no território ou equipamentos sociais ou outras;	Reuniões de equipe para realização da meta	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar meta através de definições das reuniões semestrais								
2.5.6	6. Fortalecer ações coletivas de prevenção e promoção à saúde em parceria com as equipes de referência da UBS.	Relatórios de ações realizadas para cumprimento da meta	3	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realização de no mínimo 3 reuniões de equipes para execução da meta								
OBJETIVO Nº 2.6 - 6. Práticas Complementares								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	1. Práticas complementares fortalecidas em todas as UBS;	Relatório de ações que atenderam a meta nas UBS	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rede de saúde identificando todos os usuários								
2.6.2	2. Garantir estrutura e espaço físico para as práticas;	Disponibilizar espaço físico para realização da meta	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar no mínimo um espaço público para execução da meta								
2.6.3	3. Fortalecer vínculo entre as equipes e conselhos locais;	Reuniões para fortalecimento de vínculos	3	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Executar meta através de no mínimo 3 reuniões anuais								
2.6.4	4. Retomar capacitações e incentivar servidores já capacitados a atuarem nas ações.	Capacitações anuais	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Executar com no mínimo 2 reuniões anuais								

OBJETIVO Nº 2.7 - 7. Saúde da Pessoa Idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	1. Garantir identificação dos pacientes idosos cadastrados na UBS;	Numero de pacientes idosos x cadastros ano	50,00	-	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rede de saúde identificando todos os usuários								
2.7.2	2. Garantir pacientes idosos em situação de abandono social e maus tratos, identificados pela equipe, sejam encaminhados aos serviços competentes;	Relatórios de idosos sob risco identificados e encaminhados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rastrear idosos do município e executar meta								
2.7.3	3. Sensibilizar a equipe sobre os direitos da população idosa;	Reuniões de equipe para atendimento da meta	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo reuniões semestrais sobre a meta								
2.7.4	4. Capacitação sobre a prevenção de acidentes e principalmente quedas.	Capacitações realizadas anuais	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 1 reunião semestral								

OBJETIVO Nº 2.8 - 8. Fortalecimento da Saúde da Mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	1. Garantir o direito a consultas de pré-natal as gestantes;	Relatório de consultas por gestantes	7	-	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Que toda gestante passepor no mínimo 7 consulta durante o pré-natal.								
2.8.2	2. Acompanhar todas as gestantes de alto risco referenciadas ao HU;	Relatório de gestantes cadastradas x acompanhamentos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar a meta em todas as UBS do município								
2.8.3	3. Garantir a visita da gestante ao centro de partos;	Relatório das visitas da gestantes	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar meta em todas as s Unidades Básicas do Município								
2.8.4	4. Garantir atendimento Odontológico às gestantes;	Relatório de atendimento odontológicos as gestantes cadastradas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta de execução contínua								
2.8.5	5. Garantir a 1ª visita domiciliar à puérpera/RN e na primeira quinzena (amamentação e cuidados com RN e mãe);	Relatório da 1ª visita domiciliar à puérpera	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e executar continuamente a meta								
2.8.6	6. Monitorar a evolução dos casos positivos (sífilis, HPV, HIV e hepatites) pela equipe de saúde e CTA;	Relatório de casos positivos x Cura	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento contínuo dos casos								
2.8.7	7. Monitorar e acompanhar os resultados de exames e suas complicações CO/mama (SISCAN) garantindo a consulta de retorno com o ginecologista;	Relatórios de exames realizados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar meta em todas as consultas ginecológicas								
2.8.8	8. Dar continuidade a oferta Planejamento Familiar (DIU, cirurgias definitivas, etc.);	Relatório de procura x atendimento	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar meta nas consultas ginecológicas								
2.8.9	9. Elaborar palestras de incentivo à saúde da mulher.	Quantidade de palestras realizadas no ano	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Executar meta em reuniões semestrais								

OBJETIVO Nº 2.9 - 9. Fortalecimento da Atenção às crianças e adolescentes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	1. Investigar óbitos ocorridos;	Relatório de óbitos ocorridos x investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar meta continuamente								
2.9.2	2. Fortalecer os Programas Primeira Infância e Saúde na Escola;	Quantidade de eventos em escolas	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões no mínimo semestralmente								
2.9.3	3. Coberturas vacinais atingidas de acordo com a pactuação do Ministério da Saúde	Relatório de vacinas realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de vacinação em todas as Unidades Básicas de Saúde								
2.9.4	4. Pactuar com a Unidade Gestora de Educação palestras voltadas a informação aos pais, alunos e professores sobre temas pertinentes	Relatório de palestras	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar semestralmente ações para cumprimento da meta								
2.9.5	5. Garantir acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil	Relatório de Cadastros x acompanhamentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								

OBJETIVO Nº 2.10 - 10. Saúde do Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	1. Implantar o programa saúde do Homem em todas as Unidades de saúde;	Relatório de programa implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões referente a saúde masculina								
2.10.2	2. Garantir o Pré-natal do homem;	Relatório de procura x atendimento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 1 reunião com futuros pais								
2.10.3	3. Garantir exames de prevenção ao câncer de Próstata.	Relatório de procura x atendimento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contrato com prestador de serviço para atendimento da saúde masculina								

OBJETIVO Nº 2.11 - 11. Saúde da pessoa com necessidades especiais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	1. Garantir acesso a Rede de Saúde;	Relatório de procura x atendimento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter prioridade nas vagas dos serviços de saúde para execução da meta								
2.11.2	2. Pactuar, com a regional de saúde e DRS VII, serviços de OPM;	Relatório de serviços pactuados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar meta nas reuniões regionais								
2.11.3	3 Garantir espaços de discussões para o cuidado.	Espaço físico para realização de atividades	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 1 reunião no ano para execução da meta								

OBJETIVO Nº 2.12 - 12. Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (DCNT)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.12.1	1. Promover espaços de prevenção e promoção à obesidade e DCNT para população em geral, com propostas de mudanças no estilo de vida;	Relatório de encontros	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 2 reuniões no ano para execução da meta								
2.12.2	2. Garantir manutenção dos recursos provenientes do Fundo de Alimentação e Nutrição para ações de promoção e prevenção à saúde relacionadas à nutrição;	Relatório de recursos recebidos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Efetuar no mínimo 1 compra anual de nutrição para execução da meta								
2.12.3	3. Organização dos prontuários de Dislipidemias (DM) e Hipertensão Arterial (HAS) nas UBS;	Relatório de prontuários organizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Todas as UBS com prontuários organizados								
2.12.4	4. Garantir fornecimento dos medicamentos essenciais para tratamento das DCNT	Relatório necessidade x fornecimento	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar compra para atendimento de no mínimo 70 por cento da demanda								
2.12.5	5. Garantir atendimento individualizado com médicos e enfermeiros na UBS;	Relatório de atendimentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a equipe através de contratação via concurso								
2.12.6	6. Garantir cuidado continuado e acesso aos grupos educativos para DCNT na AB;	Relatório de execução da ação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar meta mantendo as ações básica de Atenção à Saúde								
2.12.7	7. Criar linha de cuidado para DCNT/ obesidade/ dislipidemias;	Relatório de execução da ação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar meta através das ações de Atenção Básica								
2.12.8	8. Buscar e manter parcerias com escolas para promover ações multiprofissionais com estágios na AB.	Relatório de execução da ação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer reuniões de para fortalecimento de parcerias								
OBJETIVO Nº 2.13 - 13. Imunização e Notificações								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.13.1	1. Intensificar ações e buscar parcerias intersetoriais para garantir a meta de cobertura vacinal conforme pactuado no SISPACTO;	Relatório da Execução da meta	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar meta através da participação em reuniões regionais								
2.13.2	2. Garantir participação da AB e Vigilância Epidemiológica nas estratégias das campanhas e outras ações de rotina;	Relatório de execução das metas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								
2.13.3	3. Notificação compulsória em tempo hábil conforme lista nacional de notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	1,00	1,00	Proporção
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								

OBJETIVO Nº 2.14 - 14. Controle e manejo das IST/Aids é parceria entre Centro de Triagem e Aconselhamento (CTA) e AB

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.14.1	1. Promover ações de prevenção e diagnóstico precoce das IST/AIDS	Relatório da execução da meta	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								
2.14.2	2. Garantir oferta de exames relacionados à IST/AIDS;	Relatório de procura x atendimento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								
2.14.3	3. Monitorar a evolução dos casos positivos garantindo tratamento adequado;	Relatório de monitoramento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								
2.14.4	4. Garantir a execução das metas do Plano Municipal de combate à Sífilis;	Relatório de execução da meta	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								
2.14.5	5. Capacitar profissionais de saúde para qualificação do atendimento relacionado às IST/AIDS;	Relatório de execução das metas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								
2.14.6	6. Buscar parcerias intersetoriais para as ações.	Relatório de execução da meta	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								
OBJETIVO Nº 2.15 - 15. Atenção Domiciliar								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.15.1	1. Capacitar a equipe para atendimento aos pacientes acamados e com mobilidade reduzida	Relatório de execução da meta	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações de capacitações que garantam a realização da meta								
2.15.2	2. Garantir oferta de serviços para pacientes acamados e com mobilidade reduzida;	relatório de execução da meta	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações visando atendimento dos acamados e que garantam a realização da meta								
2.15.3	3. Promover ações de cuidado aos cuidadores;	relatório de execução da meta	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações para cuidar de quem cuida								
2.15.4	4. Desenvolver o Programa melhor em casa e implantá-lo de acordo com as possibilidades financeiras para contratação de equipe específica.	Relatório de execução da meta	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações de projeto para a realização da meta								
OBJETIVO Nº 2.16 - Ações de Combate ao Covid19								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.16.1	Realizar Acolhimento dos casos suspeitos sintomáticos e direcionar se necessário para Unidade de Combate ao Coronavírus	Acolhimento de pacientes nas UBS.	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher e direcionar todos os casos de Covid19								
2.16.2	Realizar orientação em sala de espera sobre a doença e sua prevenção	Orientação Combate ao Covid19	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Regularmente orientar sobre prevenção e combate do Covid19								
2.16.3	Realizar atendimento ao público cumprindo as normas de biossegurança para evitar a transmissão do vírus (Gotículas, aerossóis e contato)	Logística de atendimento nas Unidades de Saúde organizado	-	2018	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender os pacientes suspeitos de Covid19 de forma segura								
2.16.4	Ofertar Equipamentos de Proteção individual para equipes;	Proporção de equipes com IPI's de Combate ao Covid19	-	2018	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os servidores de saúde equipados								
2.16.5	Realizar Teste rápido para triagem da doença se necessário	Testes dentro do período estabelecido nas regras de combate ao Covid19	-	2018	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Testar Covid19 em pacientes conforme normas regulamentadas de Saúde								
2.16.6	Realizar Notificação compulsória dos casos suspeitos e confirmados	Notificações realizadas dentro dos prazos estabelecidos	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar todos os pacientes suspeitos e confirmados do Covid19								
2.16.7	Realizar Monitoramento dos casos positivos e rastreamento dos contactantes em parceria com a Vigilância Epidemiológica	Monitoramento dos casos de Covid19	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar todos os casos positivos de Covid19								
2.16.8	Garantir Alta Qualificada aos pacientes que passaram por período de internação, garantindo agendamento de Consultas Médicas na Atenção Básica com prioridade	Priorização do atendimento Pós Covid19	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a alta de pacientes internados por Covid19								

DIRETRIZ Nº 3 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 3.1 - 1. Saúde Bucal CEO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	1. Ampliar o acesso às especialidades Odontológicas;	Relatório de execução da meta	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientação em sala de espera sobre a doença e sua prevenção;								
3.1.2	2. Garantir prótese total a pacientes com prioridade em idade produtiva	Relatório de procura x atendimento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações odontológicas que garantam a realização da meta								
3.1.3	3. Utilizar o recurso vindo do PMAQ-CEO para melhorar a qualidade do serviço;	Relatório de execução da meta	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a aquisição de insumos e con srquentemente a realização da meta								
3.1.4	4. Garantir serviços de biópsia e encaminhar os pacientes com resultados positivos ao hospital de referência ¿ Centro Oncológico ¿Hospital São Vicente de Paulo;	Relatório da execução da meta	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de serviços de biópsia e encaminhamento dos pacientes com resultados positivos ao hospital de referência								
3.1.5	5. Pactuar regionalmente o Referenciamento a pacientes com necessidade de tratamento sob anestesia geral;	Relatório de execução da meta	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização da meta quando da necessidade dos usuarios SUS do municipios ocorrer								
3.1.6	6. Garantir prioridade de acesso às gestantes.	Relatório de execução da meta	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								
3.1.7	Ações para Combate ao Covid 19 (Acolher os pacientes para as especialidades, seguindo as normas do Ministério da Saúde quanto aos fatores de risco relacionados ao mesmo; Adequar as agendas evitando assim aglomeração dos pacientes na recepção; Orientar o preenchimento de questionários odontológicos direcionado ao COVID; Aferir a temperatura dos pacientes e oferecer-lhes óculos de proteção, touca e babador garantindo maior segurança ao mesmo antes de iniciar os procedimentos odontológicos; Realizar adequações na sala de espera e recepção, com espaçamento nas cadeiras e balcão da recepção, placas com orientações de uso obrigatório de máscaras, orientações referentes aos acompanhantes e oferta de álcool gel; Realização de reuniões com a equipe definindo protocolos internos com uso correto de EPIs e descarte dos mesmos.)	Executar ações de prevenção e combate da doença.	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de Prevenção e Combate ao Covid19 orientados pra Saude Bucal								
OBJETIVO Nº 3.2 - 2. Saúde Mental								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	1. Discutir junto ao MS a habilitação de mais 2 leitos de saúde mental no Hospital Municipal;	Relatório da execução da meta	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								
3.2.2	2. Manter a retaguarda junto ao Hospital;	Relatório de execução da meta	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								
3.2.3	3. Discutir junto ao MS a habilitação da Unidade de Acolhimento já implantada e em funcionamento;	Relatório de execução da meta	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								
3.2.4	Combate ao Covid19 (Realizar atividades do CAPS Infante Juvenil durante pandemia; Realizar Psicoterapia individual com crianças e adolescentes online; Realizar atendimento psiquiátrico com crianças e adolescentes presencial;)	Realização de ações de Prevenção e Combate do Covid19 a todos os pacientes da saúde mental.	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar dentro da Saúde Mental as ações de apoio à Prevenção e Combate ao Covid19								

OBJETIVO Nº 3.3 - 3. Ampliação de acesso a Média e Alta Complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	1. Garantir acesso às especialidades no Poupa Tempo da Saúde via protocolos de atendimento;	Relatório de atendimentos anual	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								
3.3.2	2. Ampliar oferta de especialidades e exames no Poupa Tempo da Saúde	Relatório de especialidades disponibilizadas e exames oferecidos.	-	-	Número	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações com a contratação de profissionais para garantir a realização da meta								
3.3.3	3. Buscar pactuações regionais para oferta de serviços de Média e Alta Complexidade	Relatório de pactuações regionais	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Nas reuniões regionais solicitar os serviços de Média e Alta Complexidade necessários ao município								

OBJETIVO Nº 3.4 - 4. Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	1. Buscar, junto ao MS, a Qualificação da UPA;	Documento de solicitação de qualificação e documento de resposta	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Preparar processo e solicitar junto ao Ministério da Saúde a qualificação da UPA								
3.4.2	2. Manter infraestrutura adequada;	Relatório de análise de infra estrutura anual do local	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de manutenções preventivas e corretivas do prédio								
3.4.3	3. Instituir serviço de segurança no HC 24 horas, garantindo a integridade física de funcionários e usuários assim como zelar pelo patrimônio público;	Documento de contratação de empresa especializada e confirmação da execução do serviço.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Se necessário contratar empresa terceirizada para a prestação do serviço e atendimento da meta								
3.4.4	4. Incluir/manter o profissional Assistente Social e Psicólogo no quadro de pessoal da UPA/Hospital;	Documento de comprovação da execução da meta	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para atendimento da meta								
3.4.5	5. Notificação compulsória em tempo hábil conforme lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública.	Relatório de atendimento da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações de notificações e garantir a realização da meta								
OBJETIVO Nº 3.5 - 5. Hospital Municipal Dr. Alcípio Oliveira Junior								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	1. Buscar financiamento para reforma do Hospital;	Documento de recebimento de recursos	0,00	-	Moeda	100,00	500.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Executar ações para recebimento de recursos								
3.5.2	2. Mudar e Ampliar os leitos de pediatria;	Documento com comprovação da execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar recurso do Sus para execução da meta								
3.5.3	3. Concluir as obras do centro cirúrgico, localizado no primeiro andar do HC e credenciá-lo para a realização de procedimentos de baixa e média complexidade;	relatório comprovando a execução da meta	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar recursos do SUS para execução da meta								
3.5.4	4. Renovação e aquisição de mobiliário e equipamento considerando o desgaste dos atuais itens correspondentes devido ao seu uso contínuo;	Comprovação de execução da meta	-	-	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar recursos do SUS para execução da meta								
3.5.5	5. Renovação e ampliação da frota do suporte básico 192 com veículos adequados a necessidade/serviço.	Documento de comprovação da execução da meta	-	-	Percentual	30,00	20,00	Proporção
Ação Nº 1 - Buscar recursos do SUS para execução da meta								
3.5.6	6. Incluir o profissional Assistente Social e Psicólogo no quadro de pessoal da UPA/Hospital;	Documento de comprovação da realização da meta	-	-	Número	2	1	Número
Ação Nº 1 - Executar a contratação dos profissionais relacionados								
3.5.7	7. Notificação compulsória em tempo hábil conforme lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública	Relatórios da execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e garantir a realização da meta								
OBJETIVO Nº 3.6 - 6. Criação da UCC - Unidade de Combate ao Covid19								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Realizar acolhimento dos casos suspeitos sintomáticos;	Relatório de atendimentos aos pacientes suspeitos ou confirmados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher todos os casos relacionados a Covid19								
3.6.2	Realizar orientação sobre a doença e sua prevenção;	Pacientes que passarem pela UCC	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Na UCC orientar todos os pacientes quanto a Prevenção e Combate do Covid19								
3.6.3	Atender ao público cumprindo as normas de biossegurança para evitar a transmissão do vírus (Gotículas, aerossóis e contato);	Utilização de IPI's	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir as normas de biossegurança em todos atendimento referente a Covid19								
3.6.4	Realizar Teste Rápido para triagem e Teste PCR para diagnóstico da doença;	Teste em pacientes que procurarem a UCC dentro do período preconizado .	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Testar pacientes conforme normas estabelecidas para Combate do Covid19								
3.6.5	Realizar as internações e transferências dos pacientes para Unidades de Média e Alta Complexidades referenciadas quando necessário	Casos de Média e Altas Complexidades do Covid19 com transferencias garantidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações para alcance da meta								
3.6.6	Realizar Notificação compulsória dos casos suspeitos e confirmados;	Notificações dos casos de Covid19 que passarem pela UCC	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos e confirmados de Covid 19 na UCC								

DIRETRIZ Nº 4 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO Nº 4.1 - 1. Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	1. Recompôr e monitorar a Comissão de Farmácia e Terapêutica com equipe multiprofissional com o objetivo de garantir a revisão da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) no mínimo anualmente, com preferência a medicamentos que possam ser financiados com recursos da união, estado e município (RENAME ãRelação Nacional de Medicamentos Essenciais);	Relatório da execução da meta	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recompôr a Comissão de Farmácia e Terapêutica com equipe multiprofissional e garantir a revisão da REMUME								
4.1.2	Garantir a divulgação periódica da REMUME para todos os prescritores do município;	Relatório da execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Envio da REMUME para a Rede de Saúde Municipal								
4.1.3	3. Implantar o Programa de recolhimento e destino correto de medicamentos não utilizados pelos pacientes em todos os serviços;	Relatório da execução da meta	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização dameta recolhendto e dando destino correto de medicamentos não utilizados pelos pacientes								
4.1.4	4. Criar Comissão de avaliação dos mandados judiciais e pactuar com o Ministério Público este serviço;	Documento com o nome dos participantes	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar Comissão de avaliação dos mandados judiciais								
4.1.5	5. Implantar comissões multiprofissionais para avaliar as especificações dos insumos e materiais relacionados à saúde para garantir a qualidade dos mesmos quando da aquisição;	Documento com nome dos integrantes da comissão.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reuniões semestrais para realização das avaliações								
4.1.6	6. Padronizar e adquirir dietas enterais ou suplementos nutricionais, garantindo fornecimento mínimo de acordo com protocolo municipal;	Relatório da execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								
4.1.7	7. Realizar controle de estoque via implantação de sistemas informatizados.	Relatório da execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								

OBJETIVO Nº 4.2 - 2.Combate ao Covid19 na Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Farmácia de Medicamentos Não Padronizados (Judicial) {Mudança da farmácia para um lugar mais amplo, para evitar aglomerações dos usuários, com atendimento em local aberto e demarcação do chão para orientar o distanciamento individual; Separação do atendimento, com distanciamento dos funcionários em relação aos usuários. Uso de barreiras físicas, como fitas de segregação, balcões, mesas, para garantir o distanciamento. Disponibilização de álcool em gel e líquido em pontos estratégicos na unidade, para desinfecção de móveis, de funcionários e usuários; Uso obrigatório de máscaras descartáveis por funcionários e usuários; Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou higienização com álcool em gel entre os atendimentos; Aumento do fornecimento de medicamentos de uso contínuo, nutrições, fraldas e outros produtos de uso médico-hospitalar, de acordo com estoque disponível, para atendimento de um período de tempo de tratamento maior que 30 dias, ou seja, fornecimento de tratamentos para 60, 90, 120 dias para minimizar o retorno do usuário a farmácia e diminuir os riscos da exposição a COVID-19; Para as demandas extraordinárias (solicitações administrativas) da SES/SP: Orientar os pacientes que não haverá a necessidade de renovação da solicitação administrativa nos meses de abril, maio e julho/2020, de forma que os pacientes não necessitem ir às unidades de saúde para providenciar nova documentação. Esta ação visa contribuir com o esvaziamento dos serviços de saúde, para focar em casos de maior urgência e evitar a exposição desnecessária dos pacientes; Para as solicitações administrativas e demandas judiciais a DRS-7 Campinas, dispensar medicamentos para até 03 meses de consumo aos pacientes, de acordo com o estoque disponível; Na farmácia, dispensar medicamentos para até 03 meses de consumo aos pacientes, de acordo com o estoque disponível (inclusive os medicamentos psicotrópicos – medida amparada pela RDC 357/2020). }	Executar todas ações de Prevenção e Combate ao Covid19 nas Farmácias das Unidades Municipais de Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar as ações de Prevenção e Combate do Covid19 na Assistência Farmacêutica								
4.2.2	Organizações Estruturais das Farmácia para combate e prevenção do Covid19 { Mudança de local para diminuir aglomerações, com disponibilização de área externa para atendimento; Demarcar piso e orientar distanciamento; Barreiras físicas para separação do balcão de atendimento; Obrigatoriedade da máscara; Disponibilização de Álcool-gel; Paramentação dos funcionários; }	Execução de ações conforme metas estabelecidas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar nas Farmácia organização estruturais para combate e prevenção do Covid19								
4.2.3	Organização do atendimento para Saúde Mental com prevenção e combate do Covid19. {Aumento da quantidade máxima de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial / Portaria 344-98 dispensados, conforme solicitação médica e estoque disponível, considerando a RDC 357 de 24/03/2020; Dispensação de prescrição com assinatura digital, de acordo com a Resolução CFM 2227/2018 para os Medicamentos Controlados da Portaria 344/98; }	Execução da meta nas Unidades de Atendimento Farmacêutico Municipal	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Logística de atendimento para Saúde Mental com prevenção e combate do Covid19								
4.2.4	Adequação de Protocolos Farmacêuticos{Aumentar o prazo de validade das prescrições dos médicos especialistas para retirada de medicamentos de protocolos de urologistas, reumatologistas e ortopedistas, exceto medicamentos controlados da Portaria 344/98. }	Protocolo Farmacêuticos organizados para prevenção e combate do Covid19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Protocolos farmacêuticos organizados durante o período de pandemia								

4.2.5	Medicação do C-Componente Especializado – CEAF seguindo as recomendações da a Nota Técnica CAF 01/2020 {Renovações Automáticas, sem a necessidade de apresentação de LME e documentos; Medicamentos que tem exigência de exames mensais, como BHCH, Hemograma, foram dispensados com declaração de próprio punho; Suspensão da obrigatoriedade de prescrição por médicos especialistas, quando exigência; Dispensação de medicamentos por até 90 dias, de acordo com a reposição de estoque em Campinas; Dispensação de prescrição com Assinatura Digital, seguindo Resolução CFM 2227/2019; Migração de FME apenas por e-mail, sem necessidade de apresentação de documentos; Para os casos de mudança de posologia e dosagem dos medicamentos, a mudança foi realizada apenas com a prescrição médica;}	Execução da Nota Técnica CEAF 01/2020	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Medicação do C-Componente Especializado à CEAF com a Nota Técnica CAF 01/2020 aplicada								

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILANCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - 1. Saúde do Trabalhador e Ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	1. Ações de educação, promoção e prevenção em saúde do trabalhador integrada com a rede pública e privada e estratégias para melhor informação e comunicação com trabalhadores e população em geral, estabelecidas;	Relatorio da execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								
5.1.2	2. Instrumentos técnicos para subsidiar as ações em saúde do trabalhador elaborados, tais como materiais educativos (cartilhas, folders, banners, faixas entre outros), protocolo de ações, aquisição de equipamentos.	Relatório da execução da meta	-	-	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								

OBJETIVO Nº 5.2 - 2. Vigilância e Controle e vetores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	1. Vacinação contra raiva para cães e gatos oferecida de forma anual e conforme programação estadual;	Documentos comprovando a execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								
5.2.2	2. Programa intersetorial de educação em posse responsável para a população;	Relatório da execução da meta	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Executar em 02 ciclos ações que garantam a realização da meta								
5.2.3	3. Adequação do espaço e equipamentos para a Unidade de Vigilância em Zoonoses	Relatório da execução da meta	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								
5.2.4	4. Plano de enfrentamento intersetorial no combate ao Aedes egyps (dengue) mantido;	Comprovação da execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								
5.2.5	5. Viabilizar a compra de medicamentos e insumos para manutenção das ações realizadas pela coordenaria de controle de Zoonoses e Vetores;	Comprovação da execução da meta	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								
5.2.6	6. Readequar quantidade de equipamentos, a saber, equipamentos de informática, freezer, atomizador, nebulizador, entres outros, para o correto Funcionamento da Diretoria de Vigilância Em Saúde.	Comprovação da execução da meta	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								
OBJETIVO Nº 5.3 - 3. Vigilância Epidemiológica (VE)								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	1. Coberturas vacinais aEngidas de acordo com a pactuação do Ministério da Saúde;	Relatório de execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								
5.3.2	2. Notificações de doenças e agravos compulsórios adequadamente realizados;	Relatório de Execução de meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar todas as doenças e agravos compulsorios								
5.3.3	3. Investigações epidemiológicas finalizadas oportunamente;	Relatório de Execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Finlinalizar toas as investigações epidemiológicas								
5.3.4	4. Manter orientação aos serviços de saúde no uso da epidemiologia como instrumento de reconhecimento de risco.	Relatório de execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								

OBJETIVO Nº 5.4 - 4. VISA Alimentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	1. Garantir a qualidade dos serviços de alimentos válidos para todos os tipos de alimentos, matérias-primas, coadjuvantes de tecnologia, processos tecnológicos, aditivos, embalagens, equipamentos, utensílios e também aos aspectos nutricionais;	Relatório de execução das metas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								
5.4.2	2. Fiscalização e inspeção dos serviços e avaliações de riscos. Cadastro.	Relatorio de execução de metas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								

OBJETIVO Nº 5.5 - 5. VISA Produtos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	1. Controlar, monitorar, fiscalizar e regulamentar a produção, armazenamento, distribuição, transporte e comercialização de medicamentos, correlatos, saneantes sanitários, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e agrotóxicos. Cadastro/Licença anual.	Relatório de execução de meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								

OBJETIVO Nº 5.6 - 6. VISA Serviços de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.6.1	1. Fiscalização de hospitais, laboratórios clínicos, clínicas médicas, estéticas e odontológicos, instituições geriátricas, instituições de assistenciais, fisioterapias, veterinários, serviços de radiologia e diagnóstico, entre outros serviços de saúde, visando a qualidade dos serviços prestados. Licença anual	Relatório da execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								

OBJETIVO Nº 5.7 - 7. VISA e Outros serviços de interesse à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.7.1	1. Monitorar e fiscalizar tatuadores, cabeleireiros, serviços de estética, terapias alternas, creches, estabelecimentos de resíduos não perigosos, Pontos Estratégicos, entre outros a fim de controlar a qualidade dos serviços prestados. Cadastro	Relatório da execução da meta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta								

OBJETIVO Nº 5.8 - 8. Combate ao Covid19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.8.1	Ampliação das inspeções sanitárias, abrangendo todos os estabelecimentos comerciais, mesmo os que não estão previstos na Portaria CVS 1/2019 para licenciamento, com intuito de amenizar a disseminação da doença, orientando os comerciantes e a população. ncia Sanitária:	Execução de inspeções conforme Portaria CVS 1/2019	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as inspeções sanitárias								
5.8.2	Inspeções sanitárias nos serviços de assistência à saúde, orientando fluxo e avaliando a aplicação das normas previstas para utilização de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), distanciamento social, espaçamento entre os atendimentos e procedimentos invasivos.	Inspeções sanitárias de Combate e Prevenção ao Covid19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar Inspeções sanitárias nos serviços de assistência à saúde								
5.8.3	Inspeções sanitárias, monitoramento e solicitação de testagem rápida para COVID-19 de residentes e funcionários das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Serviços Assistenciais como abrigos e comunidades terapêuticas, onde há grande número de pessoas em situação de vulnerabilidade social.	Monitoramento das testagens rápidas para COVID-19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeccionar para combate ao Covid19 Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e Serviços Assistenciais								
5.8.4	Atendimento aos Ofícios da Promotoria Pública, do Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente (GAEMA), do CEREST e do Ministério do Trabalho sobre as ações de avaliação e controle de qualidade da água, aumento de frequência das inspeções sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde e serviços assistenciais	Atendimento dos Orgão Publicos Fiscalizadores quando solicitado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender todos os órgãos fiscalizadores quanto ao Combate do Covid19								
5.8.5	Atendimento de inúmeras denúncias via Ouvidoria, que praticamente dobrou nesse período, em estabelecimentos comerciais em geral e em relação aos municípios sobre o uso incorreto de máscaras, falta de distanciamento social, falta de EPI's, entre outras reclamações referentes a contenção da Pandemia de COVID-19.	Atendimento das Ouvidorias relacionadas ao Covid19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender todas as ouvidorias sobre infratores do Combate ao Covid19								
5.8.6	Controle diário das notificações dos casos de COVID-19 e alimentação dos dados na planilha de controle, onde se é possível avaliar a situação do município em relação ao número de leitos disponíveis.	Emissão de Relatorios sobre o Combate e Prevenção do Covid19 no município	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o controle diário das notificações dos casos de COVID-19 e alimentar todos dados inerentes aos históricos do Covid19								
5.8.7	Registrar nos sistemas eSUS e SIVESP as notificações de casos suspeitos e positivados para COVID-19 e de Síndrome Gripal Grave.	Executar a ação de registros nos Sistemas Governamentais referentes ao Covid19 no município	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os registros nos sistemas eSUS e SIVESP das notificações do Covid19								
5.8.8	Monitoramento dos casos positivos e suspeitos para COVID-19, além dos contatantes diretos dos casos positivados.	Relatórios de Monitoramentos organizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar todos os caso positivas e suspeito pelo periodo determinado pelas normas técnicas de Combate ao Covid19								

5.8.9	Encaminhamento das amostras de testes de sorologia e de swab ao Instituto Adolf Lutz e retirada dos resultados.	Execução da ação :Encaminhar e Retirar testes ao Instituto Adolf Lutz	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controlar os encaminhamentos de amostras referentes as sorologias de investigação do Covid19								
5.8.10	Auxílio na criação de protocolos de controle e requalificação de fases para reaberturas dos estabelecimentos, dentro dos critérios previstos nas fases do plano do Estado de São Paulo.	Acompanhar as reaberturas de estabelecimentos seguindo os protocolos estabelecidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar e fiscalizar a execução dos protocolos de controle para reabertura de estabelecimentos comerciais								

DIRETRIZ Nº 6 - INVESTIMENTOS

OBJETIVO Nº 6.1 - 1. AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Renovação da frota dos transportes municipais de saúde	Numero de veículos adquiridos no período	-	-	-	100,00	50,00	Percentual

Ação Nº 1 - Acionar vereadores e deputados para recebimento de recursos

OBJETIVO Nº 6.2 - 2. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Reformar ou ampliar as unidades de saúde com recursos de emendas	Quantidade de ampliações e reformas realizadas	-	-	-	10,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Acionar vereadores e deputados para recebimento de recursos

OBJETIVO Nº 6.3 - 3. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Renovar equipamentos das unidades de saúde com recurso emendas	quantidade de equipamentos adquiridos	-	-	-	30,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acionar vereadores e deputados para recebimento de recursos								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	4. Capacitação CFC - Curso de Formação de Condutores - para transporte de pacientes aos motoristas da saúde.	80,00
122 - Administração Geral	1. População melhor informada sobre os assuntos de saúde;	90,00
	Renovar equipamentos das unidades de saude com recurso emendas	30,00
	Reformar ou ampliar as unidades de saúde com recursos de emendas	10,00
	Renovação da frota dos transportes municipais de saúde	100,00
	Suplementar orçamento e controlar a execução financeira dos recursos com finalidade Combate ao Covid19	100,00
	1. Criar protocolo de responsabilização dos gerentes da rede e do responsável pela UPA e Hospital Municipal, quanto à necessidade e importância da entrega da produção nas datas corretas;	80,00
	1. Controle de estoque de todos os produtos de saúde;	100,00
	1. Criar protocolos e pesquisa socioeconômicos para garantir transporte com equidade aos usuários do SUS;	80,00
	1. Cotas para agendamento revistas de acordo com a demanda e controle financeiro;	100,00
	1. Acompanhamento e controle dos contratos e convênios da Unidade Gestora de Saúde (UGS);	100,00
	1. Buscar recursos através de emendas parlamentares e do PMAQ para dar continuidade ao programa de revitalização e ampliação das Unidades de Saúde já existentes na cidade;	80,00
	1. Manter e ampliar Campos de estágios contribuindo com todos os serviços de saúde;	60,00
	1. Adequar quadro de funcionários para que sejam compatíveis com as demandas dos serviços de saúde em todas as Unidades;	50,00
	1. Implantar sistema informatizado integrado entre os serviços, garantindo a atualização da demanda em relação às consultas e exames	50,00
	1. Unidade Gestora de saúde com autonomia, gerenciando seus recursos e orçamento;	100,00
	2. Meios de comunicação adequados e de fácil entendimento. Página e/ou link das Unidades e serviços de saúde em funcionamento na internet;	90,00
	Prestar contas aos órgãos Federais e Estaduais da utilização dos recursos recebidos para combate do Covid19	100,00
	2. Capacitação da rede quanto aos códigos de procedimentos e mapas de produção;	80,00
	2. Gestão e acompanhamento de todos os pedidos de saúde;	100,00
	2. Viabilizar contrato com serviço terceirizado para manutenção veicular preventiva e corretivas para a frota de carros da saúde;	70,00
2. Sistema de informatização para Regulação e Controle de exames evitando duplicidade;	80,00	
2. Acompanhamento dos processos de compras e licitação dos produtos e serviços de saúde;	100,00	

2. Planta adequada (construção, reforma e ampliação) preparada conjuntamente entre equipe da unidade VISA e Sec. de obras;	60,00
2. AEs de educação permanente inseridas nos processos de trabalho;	80,00
2. Serviços de saúde com murais padronizados informando o quadro de profissionais e o horário de funcionamento -	60,00
2. Implantar e-SUS e Prontuário eletrônico seguindo orientações do Ministério da Saúde (MS)	50,00
2. Criar Projetos em busca de novos recursos;	100,00
3. Educação continuada para Conselheiros sobre o papel do conselho e suas atribuições;	90,00
3. Aquisição de equipamentos de informática específicos para setor de faturamento.	50,00
3. Ampliar a frota de veículos para atender pacientes e serviços de saúde buscando recursos de emendas parlamentares e MS;	60,00
3. Pactuar regionalmente o CIR Jundiá - a ampliação e criação de especialidades e exames com demanda reprimida;	100,00
3. Garantir que as equipes de saúde utilizem os indicadores como ferramenta de gestão e cuidados	80,00
3. Garantir a manutenção dos equipamentos dos serviços de saúde;	70,00
3. Buscar capacitações através do Ministério da Saúde.	80,00
3. Profissionais de saúde devidamente identificados por meio de crachás	60,00
3. Garantir internet de qualidade adequada para que todos os serviços realizem com maior agilidade suas funções	50,00
3. Unidade Gestora de Saúde com autonomia de ordem cronológica de pagamentos para garantir rapidez, evitar quebra de continuidade dos serviços e proporcionar maior poder de negociação junto aos fornecedores.	100,00
4. Fortalecimento de parcerias com as entidades sociais existentes no município;	90,00
4. Capacitação CFC - Curso de Formação de Condutores - para transporte de pacientes aos motoristas da saúde.	80,00
4. Regulação descentralizada de exames e consultas de média e alta complexidade;	100,00
4. Garantir monitoramento das ações do planejamento;	100,00
4. Renovar, através de convênios com o MS, os equipamentos dos serviços de saúde;	70,00
4. Implantação do Ponto com Biometria de acordo com as exigências ministeriais - MS e MP	60,00
5. Capacitação da rede sobre o Estatuto dos Servidores públicos;	70,00
5. Criar serviço de confirmação de consulta e exames evitando absenteísmo (via telefone);	70,00
5. Garantir e fortalecer espaços para discussão do planejamento através de gestão participativa.	100,00
5. Buscar recursos para construção da UBS Santa Terezinha através de Convênios com o Ministério da Saúde e emendas Parlamentares.	80,00
6. Criar protocolos para agendamento de férias.	80,00
6. Criar protocolos para preenchimento de guias pelos serviços de saúde.	100,00

301 - Atenção Básica	1- Implantar o serviço com horário ampliado na Região Norte conforme possibilidade orçamentária	50,00
	Realizar Acolhimento dos casos suspeitos sintomáticos e direcionar se necessário para Unidade de Combate ao Coronavírus	100,00
	1. Capacitar a equipe para atendimento aos pacientes acamados e com mobilidade reduzida	100,00
	1. Promover ações de prevenção e diagnóstico precoce das IST/AIDS	100,00
	1. Intensificar ações e buscar parcerias intersetoriais para garantir a meta de cobertura vacinal conforme pactuado no SISPACTO;	100,00
	1. Promover espaços de prevenção e promoção à obesidade e DCNT para população em geral, com propostas de mudanças no estilo de vida;	2
	1. Garantir acesso a Rede de Saúde;	100,00
	1. Implantar o programa saúde do Homem em todas as Unidades de saúde;	100,00
	1. Investigar óbitos ocorridos;	100,00
	1. Garantir o direito a consultas de pré-natal as gestantes;	7
	1. Garantir identificação dos pacientes idosos cadastrados na UBS;	70,00
	1. Práticas complementares fortalecidas em todas as UBS;	100,00
	1. Reorganizar equipe existente e credenciar nova equipe com o objetivo de aumentar a cobertura territorial;	80,00
	1. Garantir atendimentos de urgências	100,00
	1. Estruturar o atendimento de saúde Mental junto ao NASF;	80,00
	1. Investir na formação do servidor através da educação permanente para qualificação do acolhimento e organização do processo de trabalho	1
	2. Espaço formador continuado dentro dos serviços;	50,00
	Realizar orientação em sala de espera sobre a doença e sua prevenção	100,00
	2. Garantir oferta de serviços para pacientes acamados e com mobilidade reduzida;	100,00
	2. Garantir oferta de exames relacionados à IST/AIDS;	100,00
	2. Garantir participação da AB e Vigilância Epidemiológica nas estratégias das campanhas e outras ações de rotina;	100,00
	2. Garantir manutenção dos recursos provenientes do Fundo de Alimentação e Nutrição para ações de promoção e prevenção à saúde relacionadas à nutrição;	1
	2. Pactuar, com a regional de saúde e DRS VII, serviços de OPM;	100,00
	2. Garantir o Pré-natal do homem;	100,00
	2. Fortalecer os Programas Primeira Infância e Saúde na Escola;	2
	2. Acompanhar todas as gestantes de alto risco referenciadas ao HU;	100,00
	2. Garantir pacientes idosos em situação de abandono social e maus tratos, identificados pela equipe , sejam encaminhados aos serviços competentes;	100,00
2. Garantir estrutura e espaço físico para as práticas;	1	

2. Adequar RH para complementação das equipes multiprofissionais de acordo com as demandas territoriais e disponibilidade de profissionais na Rede;	80,00
2. Garantir atendimento às gestantes	100,00
2. Implantar programa Antitabagismo;	80,00
3. Melhorar a ambiência das salas de espera;	40,00
Realizar atendimento ao público cumprindo as normas de biossegurança para evitar a transmissão do vírus (Gotículas, aerossóis e contato)	0,00
3. Promover ações de cuidado aos cuidadores;	100,00
3. Monitorar a evolução dos casos positivos garantindo tratamento adequado;	100,00
3. Notificação compulsória em tempo hábil conforme lista nacional de notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública.	1,00
3. Organização dos prontuários de Dislepidemias (DM) e Hipertensão Arterial (HAS) nas UBS;	100,00
3 Garantir espaços de discussões para o cuidado.	1
3. Garantir exames de prevenção ao câncer de Próstata.	100,00
3. Coberturas vacinais atingidas de acordo com a pactuação do Ministério da Saúde	100,00
3. Garantir a visita da gestante ao centro de partos;	100,00
3. Sensibilizar a equipe sobre os direitos da população idosa;	2
3. Fortalecer vínculo entre as equipes e conselhos locais;	3
3. Planejar e monitorar ações com vista a garantir o matriciamento para as equipes da AB nas dimensões clínico-assistencial e técnico pedagógica;	2
3. Ações preventivas no território com escolares	2
3. Fortalecer ações de cuidados em álcool e drogas;	100,00
4. Equipes adequadas conforme a realidade do serviço;	60,00
Ofertar Equipamentos de Proteção individual para equipes;	80,00
4. Desenvolver o Programa melhor em casa e implantá-lo de acordo com as possibilidades financeiras para contratação de equipe específica.	100,00
4. Garantir a execução das metas do Plano Municipal de combate à Sífilis;	100,00
4. Garantir fornecimento dos medicamentos essenciais para tratamento das DCNT	70,00
4. Pactuar com a Unidade Gestora de Educação palestras voltadas a informação aos pais, alunos e professores sobre temas pertinentes	2
4. Garantir atendimento Odontológico às gestantes;	100,00
4. Capacitação sobre a prevenção de acidentes e principalmente quedas.	2
4. Retomar capacitações e incentivar servidores já capacitados a atuarem nas ações.	2

	4. Definir as atribuições e formas de organização das agendas e critérios para acionamento dos profissionais do NASF;	2
	Idosos vacinados contra influenza avaliados pelo dentista para prevenção do câncer bucal	80,00
	4. Garantir espaços para ações temáticas;	80,00
	5. Momentos de discussão de casos e projetos terapêuticos, implantados em todas as UBS.	3
	Realizar Teste rápido para triagem da doença se necessário	80,00
	5. Capacitar profissionais de saúde para qualificação do atendimento relacionado às IST/AIDS;	100,00
	5. Garantir atendimento individualizado com médicos e enfermeiros na UBS;	100,00
	5. Garantir acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil	100,00
	5. Garantir a 1ª visita domiciliar à puérpera/RN ζ na primeira quinzena (amamentação e cuidados com RN e mãe);	100,00
	5. Capacitar e fortalecer as equipes para apropriação e acompanhamento dos casos de saúde mental do seu território.	80,00
	Participação do Programa Saúde do Escolar.	2
	5. Propor e fortalecer novas formas de atuação: discussão de casos, atendimento compartilhado, construção conjunta de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), educação permanente, intervenções no território ou equipamentos sociais ou outras;	2
	6. Fortalecer ações coletivas de prevenção e promoção à saúde em parceria com as equipes de referência da UBS.	3
	Realizar Notificação compulsória dos casos suspeitos e confirmados	100,00
	6. Buscar parcerias intersetoriais para as ações.	100,00
	6. Garantir cuidado continuado e acesso aos grupos educativos para DCNT na AB;	100,00
	6. Monitorar a evolução dos casos positivos (sífilis, HPV, HIV e hepatites) pela equipe de saúde e CTA;	100,00
	7. Monitorar e acompanhar os resultados de exames e suas complicações CO/mama (SISCAN) garantindo a consulta de retorno com o ginecologista;	100,00
	Realizar Monitoramento dos casos positivos e rastreamento dos contactantes em parceria com a Vigilância Epidemiológica	100,00
	7. Criar linha de cuidado para DCNT/ obesidade/ dislipidemias;	100,00
	8. Dar continuidade a oferta Planejamento Familiar (DIU, cirurgias definitivas, etc.);	100,00
	Garantir Alta Qualificada aos pacientes que passaram por período de internação, garantindo agendamento de Consultas Médicas na Atenção Básica com prioridade	100,00
	8. Buscar e manter parcerias com escolas para promover ações multiprofissionais com estágios na AB.	100,00
	9. Elaborar palestras de incentivo à saúde da mulher.	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1. Ampliar o acesso às especialidades Odontológicas;	100,00
	Realizar acolhimento dos casos suspeitos sintomáticos;	100,00

1. Buscar financiamento para reforma do Hospital;	100,00
1. Buscar, junto ao MS, a Qualificação da UPA;	1
1. Garantir acesso às especialidades no Poupa Tempo da Saúde via protocolos de atendimento;	100,00
1. Discutir junto ao MS a habilitação de mais 2 leitos de saúde mental no Hospital Municipal;	100,00
2. Garantir prótese total a pacientes com prioridade em idade produtiva	100,00
Realizar orientação sobre a doença e sua prevenção;	100,00
2. Mudar e Ampliar os leitos de pediatria;	100,00
2. Manter infraestrutura adequada;	80,00
2. Ampliar oferta de especialidades e exames no Poupa Tempo da Saúde	5,00
2. Manter a retaguarda junto ao Hospital;	100,00
3. Utilizar o recurso vindo do PMAQ-CEO para melhorar a qualidade do serviço;	100,00
Atender ao público cumprindo as normas de biossegurança para evitar a transmissão do vírus (Gotículas, aerossóis e contato);	100,00
3. Concluir as obras do centro cirúrgico, localizado no primeiro andar do HC e credenciá-lo para a realização de procedimentos de baixa e média complexidade;	70,00
3. Instituir serviço de segurança no HC 24 horas, garantindo a integridade física de funcionários e usuários assim como zelar pelo patrimônio público;	100,00
3. Buscar pactuações regionais para oferta de serviços de Média e Alta Complexidade	1
3. Discutir junto ao MS a habilitação da Unidade de Acolhimento já implantada e em funcionamento;	100,00
4. Garantir serviços de biópsia e encaminhar os pacientes com resultados positivos ao hospital de referência à Centro Oncológico à Hospital São Vicente de Paulo;	100,00
Realizar Teste Rápido para triagem e Teste PCR para diagnóstico da doença;	100,00
4. Renovação e aquisição de mobiliário e equipamento considerando o desgaste dos atuais itens correspondentes devido ao seu uso contínuo;	70,00
4. Incluir/manter o profissional Assistente Social e Psicólogo no quadro de pessoal da UPA/Hospital;	80,00
Combate ao Covid19 (Realizar atividades do CAPS Infante Juvenil durante pandemia; Realizar Psicoterapia individual com crianças e adolescentes online; Realizar atendimento psiquiátrico com crianças e adolescentes presencial;)	100,00
5. Pactuar regionalmente o Referenciamento a pacientes com necessidade de tratamento sob anestesia geral;	100,00
Realizar as internações e transferências dos pacientes para Unidades de Média e Alta Complexidades referenciadas quando necessário	100,00
5. Renovação e ampliação da frota do suporte básico 192 com veículos adequados a necessidade/serviço.	30,00
5. Notificação compulsória em tempo hábil conforme lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública.	100,00
6. Garantir prioridade de acesso às gestantes.	100,00
Realizar Notificação compulsória dos casos suspeitos e confirmados;	100,00

	6. Incluir o profissional Assistente Social e Psicólogo no quadro de pessoal da UPA/Hospital;	2
	Ações para Combate ao Covid 19 (Acolher os pacientes para as especialidades, seguindo as normas do Ministério da Saúde quanto aos fatores de risco relacionados ao mesmo; Adequar as agendas evitando assim aglomeração dos pacientes na recepção; Orientar o preenchimento de questionários odontológicos direcionado ao COVID; Aferir a temperatura dos pacientes e oferecer-lhes óculos de proteção, touca e babador garantindo maior segurança ao mesmo antes de iniciar os procedimentos odontológicos; Realizar adequações na sala de espera e recepção, com espaçamento nas cadeiras e balcão da recepção, placas com orientações de uso obrigatório de máscaras, orientações referentes aos acompanhantes e oferta de álcool gel; Realização de reuniões com a equipe definindo protocolos internos com uso correto de EPIs e descarte dos mesmos.)	100,00
	7. Notificação compulsória em tempo hábil conforme lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1. Recompôr e monitorar a Comissão de Farmácia e Terapêutica com equipe multiprofissional com o objetivo de garantir a revisão da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) no mínimo anualmente, com preferência a medicamentos que possam ser financiados com recursos da união, estado e município (RENAME é Relação Nacional de Medicamentos Essenciais);	100,00
	Farmácia de Medicamentos Não Padronizados (Judicial) {Mudança da farmácia para um lugar mais amplo, para evitar aglomerações dos usuários, com atendimento em local aberto e demarcação do chão para orientar o distanciamento individual; Separação do atendimento, com distanciamento dos funcionários em relação aos usuários. Uso de barreiras físicas, como fitas de segregação, balcões, mesas, para garantir o distanciamento. Disponibilização de álcool em gel e líquido em pontos estratégicos na unidade, para desinfecção de móveis, de funcionários e usuários; Uso obrigatório de máscaras descartáveis por funcionários e usuários; Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou higienização com álcool em gel entre os atendimentos; Aumento do fornecimento de medicamentos de uso contínuo, nutrições, fraldas e outros produtos de uso médico-hospitalar, de acordo com estoque disponível, para atendimento de um período de tempo de tratamento maior que 30 dias, ou seja, fornecimento de tratamentos para 60, 90, 120 dias para minimizar o retorno do usuário a farmácia e diminuir os riscos da exposição a COVID-19; Para as demandas extraordinárias (solicitações administrativas) da SES/SP: Orientar os pacientes que não haverá a necessidade de renovação da solicitação administrativa nos meses de abril, maio e julho/2020, de forma que os pacientes não necessitem ir às unidades de saúde para providenciar nova documentação. Esta ação visa contribuir com o esvaziamento dos serviços de saúde, para focar em casos de maior urgência e evitar a exposição desnecessária dos pacientes; Para as solicitações administrativas e demandas judiciais a DRS-7 Campinas, dispensar medicamentos para até 03 meses de consumo aos pacientes, de acordo com o estoque disponível; Na farmácia, dispensar medicamentos para até 03 meses de consumo aos pacientes, de acordo com o estoque disponível (inclusive os medicamentos psicotrópicos - medida amparada pela RDC 357/2020). }	100,00
	Garantir a divulgação periódica da REMUME para todos os prescritores do município;	100,00
	Organizações Estruturais das Farmácia para combate e prevenção do Covid19 { Mudança de local para diminuir aglomerações, com disponibilização de área externa para atendimento; Demarcar piso e orientar distanciamento; Barreiras físicas para separação do balcão de atendimento; Obrigatoriedade da máscara; Disponibilização de Álcool-gel; Paramentação dos funcionários;}	0,00
	3. Implantar o Programa de recolhimento e destino correto de medicamentos não utilizados pelos pacientes em todos os serviços;	80,00
	Organização do atendimento para Saúde Mental com prevenção e combate do Covid19. {Aumento da quantidade máxima de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial / Portaria 344-98 dispensados, conforme solicitação médica e estoque disponível, considerando a RDC 357 de 24/03/2020; Dispensação de prescrição com assinatura digital, de acordo com a Resolução CFM 2227/2018 para os Medicamentos Controlados da Portaria 344/98;}	100,00
	4. Criar Comissão de avaliação dos mandados judiciais e pactuar com o Ministério Público este serviço;	1
	Adequação de Protocolos Farmacêuticos{Aumentar o prazo de validade das prescrições dos médicos especialistas para retirada de medicamentos de protocolos de urologistas, reumatologistas e ortopedistas, exceto medicamentos controlados da Portaria 344/98.}	100,00
	5. Implantar comissões multiprofissionais para avaliar as especificações dos insumos e materiais relacionados à saúde para garantir a qualidade dos mesmos quando da aquisição;	1
	Medicação do C-Componente Especializado – CEAF seguindo as recomendações da Nota Técnica CAF 01/2020 {Renovações Automáticas, sem a necessidade de apresentação de LME e documentos; Medicamentos que tem exigência de exames mensais, como BHCH, Hemograma, foram dispensados com declaração de próprio punho; Suspensão da obrigatoriedade de prescrição por médicos especialistas, quando exigência; Dispensação de medicamentos por até 90 dias, de acordo com a reposição de estoque em Campinas; Dispensação de prescrição com Assinatura Digital, seguindo Resolução CFM 2227/2019; Migração de FME apenas por e-mail, sem necessidade de apresentação de documentos; Para os casos de mudança de posologia e dosagem dos medicamentos, a mudança foi realizada apenas com a prescrição médica;}	100,00
	6. Padronizar e adquirir dietas enterais ou suplementos nutricionais, garantindo fornecimento mínimo de acordo com protocolo municipal;	100,00
	7. Realizar controle de estoque via implantação de sistemas informatizados.	100,00

304 - Vigilância Sanitária	1. Ações de educação, promoção e prevenção em saúde do trabalhador integrada com a rede pública e privada e estratégias para melhor informação e comunicação com trabalhadores e população em geral, estabelecidas;	100,00
	Ampliação das inspeções sanitárias, abrangendo todos os estabelecimentos comerciais, mesmo os que não estão previstos na Portaria CVS 1/2019 para licenciamento, com intuito de amenizar a disseminação da doença, orientando os comerciantes e a população. ncia Sanitária:	100,00
	1. Monitorar e fiscalizar tatuadores, cabeleireiros, serviços de estética, terapias alternaEvas, creches, estabelecimentos de resíduos não perigosos, Pontos Estratégicos, entre outros a fim de controlar a qualidade dos serviços prestados. Cadastro	100,00
	1. Fiscalização de hospitais, laboratórios clínicos, clínicas médicas, estéticas e odontológicos, instituições geriátricas, instituições de assistenciais, fisioterapias,veterinários, serviços de radiologia e diagnóstico, entre outros serviços de saúde, visando a qualidade dos serviços prestados. Licença anual	100,00
	1. Controlar, monitorar, fiscalizar e regulamentar a produção, armazenamento, distribuição, transporte e comercialização de medicamentos, correlatos, saneantes sanitários, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e agrotóxicos. Cadastro/Licença anual.	100,00
	1. Garantir a qualidade dos serviços de alimentos válidos para todos os tipos de alimentos, matérias-primas, coadjuvantes de tecnologia, processos tecnológicos, adiEvos, embalagens, equipamentos, utensílios e também aos aspectos nutricionais;	100,00
	2. Instrumentos técnicos para subsidiar as ações em saúde do trabalhador elaborados, tais como materiais educaEvos (carElhas, folders, banners, faixas entre outros), protocolo de ações, aquisição de equipamentos.	100
	Inspeções sanitárias nos serviços de assistência à saúde, orientando fluxo e avaliando a aplicação das normas previstas para utilização de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), distanciamento social, espaçamento entre os atendimentos e procedimentos invasivos.	100,00
	Inspeções sanitárias, monitoramento e solicitação de testagem rápida para COVID-19 de residentes e funcionários das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Serviços Assistenciais como abrigos e comunidades terapêuticas, onde há grande número de pessoas em situação de vulnerabilidade social.	100,00
	Atendimento aos Ofícios da Promotoria Pública, do Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente (GAEMA), do CEREST e do Ministério do Trabalho sobre as ações de avaliação e controle de qualidade da água, aumento de frequência das inspeções sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde e serviços assistenciais	100,00
	Atendimento de inúmeras denúncias via Ouvidoria, que praticamente dobrou nesse período, em estabelecimentos comerciais em geral e em relação aos municípios sobre o uso incorreto de máscaras, falta de distanciamento social, falta de EPI's, entre outras reclamações referentes a contenção da Pandemia de COVID-19.	100,00
	Controle diário das notificações dos casos de COVID-19 e alimentação dos dados na planilha de controle, onde se é possível avaliar a situação do município em relação ao número de leitos disponíveis.	100,00
	Auxílio na criação de protocolos de controle e requalificação de fases para reaberturas dos estabelecimentos, dentro dos critérios previstos nas fases do plano do Estado de São Paulo.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1. Vacinação contra raiva para cães e gatos oferecida de forma anual e conforme programação estadual;	100,00
	1. Coberturas vacinais aEngidas de acordo com a pactuação do Ministério da Saúde;	100,00
	2. Programa intersetorial de educação em posse responsável para a população;	2
	Inspeções sanitárias nos serviços de assistência à saúde, orientando fluxo e avaliando a aplicação das normas previstas para utilização de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), distanciamento social, espaçamento entre os atendimentos e procedimentos invasivos.	100,00
	2.Notificações de doenças e agravos compulsórios adequadamente realizados;	100,00
	3. Adequação do espaço e equipamentos para a Unidade de Vigilância em Zoonoses	80,00
	Inspeções sanitárias, monitoramento e solicitação de testagem rápida para COVID-19 de residentes e funcionários das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Serviços Assistenciais como abrigos e comunidades terapêuticas, onde há grande número de pessoas em situação de vulnerabilidade social.	100,00
3. Investigações epidemiológicas finalizadas oportunamente;	100,00	

	4. Plano de enfrentamento intersetorial no combate ao Aedes egyp (dengue) mantido;	100,00
	Atendimento aos Ofícios da Promotoria Pública, do Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente (GAEMA), do CEREST e do Ministério do Trabalho sobre as ações de avaliação e controle de qualidade da água, aumento de frequência das inspeções sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde e serviços assistenciais	100,00
	4. Manter orientação aos serviços de saúde no uso da epidemiologia como instrumento de reconhecimento de risco.	100,00
	5. Viabilizar a compra de medicamentos e insumos para manutenção das ações realizadas pela coordenaria de controle de Zoonoses e Vetores;	80,00
	Atendimento de inúmeras denúncias via Ouvidoria, que praticamente dobrou nesse período, em estabelecimentos comerciais em geral e em relação aos municípios sobre o uso incorreto de máscaras, falta de distanciamento social, falta de EPI's, entre outras reclamações referentes a contenção da Pandemia de COVID-19.	100,00
	6. Readequar quantidade de equipamentos, a saber, equipamentos de informática, freezer, atomizador, nebulizador, entres outros, para o correto Funcionamento da Diretoria de Vigilância Em Saúde.	80,00
	Controle diário das notificações dos casos de COVID-19 e alimentação dos dados na planilha de controle, onde se é possível avaliar a situação do município em relação ao número de leitos disponíveis.	100,00
	Registrar nos sistemas eSUS e SIVESP as notificações de casos suspeitos e positivados para COVID-19 e de Síndrome Gripal Grave.	100,00
	Monitoramento dos casos positivos e suspeitos para COVID-19, além dos contatantes diretos dos casos positivados.	100,00
	Encaminhamento das amostras de testes de sorologia e de swab ao Instituto Adolf Lutz e retirada dos resultados.	100,00
	Auxílio na criação de protocolos de controle e requalificação de fases para reaberturas dos estabelecimentos, dentro dos critérios previstos nas fases do plano do Estado de São Paulo.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	1. Garantir a qualidade dos serviços de alimentos válidos para todos os tipos de alimentos, matérias-primas, coadjuvantes de tecnologia, processos tecnológicos, aditivos, embalagens, equipamentos, utensílios e também aos aspectos nutricionais;	100,00
	1. Controlar, monitorar, fiscalizar e regulamentar a produção, armazenamento, distribuição, transporte e comercialização de medicamentos, correlatos, saneantes sanitários, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e agrotóxicos. Cadastro/Licença anual.	100,00
	2. Fiscalização e inspeção dos serviços e avaliações de riscos. Cadastro.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.431.960,00	17.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.448.960,00
	Capital	N/A	3.906.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.906.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	9.117.000,00	4.880.000,00	378.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.375.000,00
	Capital	N/A	110.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	19.775.000,00	8.170.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.945.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	910.000,00	668.000,00	232.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.810.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.000.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.300.000,00	300.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.660.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	89.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	129.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00